



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2019/1- EAD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no VEST UVV 2019/1 – EAD, dos polos de Vila Velha, Vitória, Linhares, Aracruz, Serra, Conceição da Barra e São Mateus, a comparecerem na Central de Relacionamento com Aluno - CRA desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar), munidos de toda a documentação exigida para efetivação da matrícula, ou através do envio por correio, conforme cronograma abaixo:

CURSOS EAD		
<b>PRAZO DE MATRÍCULA</b>	21/01/2019 a 25/01/2019	
<b>LOCAL</b>	<b>1º passo</b>	<b>2º passo</b>
	<a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> (Ambiente do candidato)	<b>Presencial</b> na CRA – Polo Vila Velha <b>ou,</b> <b>Via correios</b> , para Av. Comissário José Dantas de Mello, nº 21, CEP. 29.102-920.
<b>HORÁRIO</b>	Integral	9h às 20h
<b>PROCEDIMENTO</b>	Retirada do Material de matrícula	Retirada e entrega do Material de matrícula
<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.	

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em formato **FÍSICO E ORIGINAL**, ou enviados pelo correio em **CÓPIAS**, desde que autenticadas.

DOCUMENTOS DO ALUNO	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	1. Documento oficial de identidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	2. CPF
3. Documento oficial de identidade;	3. Comprovante de residência
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.	
11. Documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, com a pontuação da redação (apenas para candidatos que optaram pela utilização da nota de redação do ENEM).	

Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 – Boa Vista, Vila Velha (ES) CEP 29.102-920

Telefone Geral: 027 3421-2000 - eletrônico: [www.uvv.br](http://www.uvv.br)

### **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:**

O aluno que desejar solicitar dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá solicitar no blog acadêmico, via atendimento eletrônico - *canal disponível somente para alunos matriculados* – enviando os documentos necessários por correio: histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar histórico e programas.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

O candidato que optar por utilizar a nota de redação do ENEM como forma de ingresso é responsável pela veracidade das informações, uma vez que o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, deverá ser apresentado no ato da matrícula, sob pena de indeferimento da mesma.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

**Obs.:** Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-reitora Acadêmica

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>
35792056192	CARLOS VINICIUS DE MELO BARBOSA	Administração
35792056306	DANIEL DE MEDEIROS AZEVEDO	Administração
35792056161	LARAH GHANDER BRITO DE ALMEIDA	Administração
35792056488	LARISSA RANGEL FIDELES	Administração
35792056150	LEYLA RODRIGUES LEAL PASSOS	Administração
35792056468	ROOSEVELT GOMES DE SOUZA EGIDIO	Administração
35872056148	EVANGELOS SAKULIS	Comércio Exterior
35822056223	MATHEUS TONINI SERAFIM	Engenharia de Produção
35832056186	ISABELLA PINTO DE CASTRO	Farmácia
35882056160	KATARINA PAPERVA VALENTE	Gastronomia
35892056008	LANA EDUARDA DE SOUZA XAVIER	Gestão de Recursos Humanos
35892056094	POLYANA ARIADNA SALLES LOPES	Gestão de Recursos Humanos
35922054794	ANA CAROLINA BARROS	Gestão Financeira
35922056232	FERNANDO SOARES ROCHA	Gestão Financeira
35922056142	THALITA MOREIRA LUCIANO	Gestão Financeira
35932056196	LUCILEY SOUSA COSTA DIONIZIO	Gestão Portuária
35942056241	ARIEL GARCIA SILVA	Logística
35942056251	JALLES DE SENA CAPRICHONI	Logística
35942056263	LARISSA LIMA TRINDADE	Logística
35942056227	RENAN GABRIEL SILVA DOS SANTOS	Logística
35952056246	LAILA ESTEFANIE ABREU DE OLIVEIRA VINCO	Marketing
35952056506	LUCIARA MAIOLI MARQUES	Marketing
35952054820	RENAN NETTO RODRIGUES	Marketing
35852056188	CHRISTIANY FROKLICH	Nutrição
35852054176	JOANA GABRIELLY DE OLIVEIRA BEZERRA	Nutrição